



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
AV. BRASIL 4365 MANGUINHOS - PREDIO 122/1º PISO COGIC, 13/14, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-360
Telefone: (21) 2209-2109 - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25389.000135/2023-93

Unidade Gestora: 254462 - COGIC

**COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS
CAMPI (COGIC)**

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 42/2023-COGIC.
OBJETO DO CONTRATO:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ASSINATURA ANUAL DO
INFORMATIVO DO SISTEMA
BOLETIM DE CUSTOS
SBC. OBJETIVO DO ADITIVO:
REAJUSTE DE PREÇOS E
A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA.**

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ)**, por intermédio da Coordenação-Geral de Infraestrutura dos Campi - COGIC, com sede na Avenida Brasil, n.º 4365, Manguinhos, na cidade do Rio de Janeiro /RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0003-05, neste ato representado pela Coordenadora-Geral de Infraestrutura dos Campi, Sr.ª **ANA BEATRIZ ALVES CUZZATTI**, portadora da matrícula funcional nº 1567804, com endereço profissional na Av. Brasil, nº 4.365, Prédio Sede da COGIC, Sala 09, Manguinhos, nesta Cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.040-900, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 14, de 11 de abril de 2024 do Sr. Diretor Executivo da FIOCRUZ e a Portaria de designação nº 3.785, de 26 de dezembro de 2019 do Ministério da Saúde, doravante denominada CONTRATANTE, e a **3F LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.484.444/0001-45, sediada na Rua das Caneleiras, 979 - Jardim - Santo André - SP - 09090-050, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. RONELLE RODRIGUES SANTA ANA, Brasileira, divorciada, Empresária, no uso das atribuições que lhe confere a 5ª alteração contratual consolidada da sociedade empresarial (SEI 3989042), tendo em vista o que consta no Processo nº 25389.000135/2023-93 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 11/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é, conforme manifestações da área técnica (SEI nº 5139486 e 5157534), acostadas aos autos:

1.1.1. **O REAJUSTE DE PREÇOS** do contrato em percentual corresponde à média das variações do IPCA, apurado pelo IBGE, na ordem de 5,32% . O reajuste concedido à CONTRATADA utilizou como base de cálculos o período compreendido entre maio/2024 a maio/2025.

1.1.2. **PRORROGAR o prazo de vigência** do Contrato nº 42/2023-COGIC por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/07/2025 a 11/07/2026, nos termos do artigo

107, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. Em razão do reajustamento, o valor anual do contrato passa de R\$ 19.312,56 (dezenove mil trezentos e doze reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 20.339,99 (vinte mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)**, perfazendo um acréscimo de 5,32% (cinco inteiros e trinta e dois centésimos por cento), conforme tabela abaixo:

REAJUSTAMENTO		
SÍNTESE	Vigência do Reajuste: 05/05/2025 até 10/07/2026.	
	Instrumentos Legais Aplicados: IPCA - IBGE.	
Valor mensal antes do reajustamento	R\$ 1.609,38	
Valor mensal depois do reajustamento	R\$ 1.694,99	
Valor mensal acrescido	R\$ 85,61	
Valor anual antes do reajustamento	R\$ 19.312,56	
Valor anual depois do reajustamento	R\$ 20.339,99	
Valor anual acrescido	R\$ 1.027,43	
Variação percentual	5,32%	
DESPESAS ESTIMATIVA COM O REAJUSTE		
Incidências do Reajuste	Exercícios Financeiros	
	Ano 2025	Ano 2026
Reajuste	R\$ 188,34	-
Prorrogação do prazo de Vigência	R\$ 9.604,94	R\$ 10.735,05
Valor Total Por Exercício	R\$ 9.793,28	R\$ 10.735,05
Valor Total do Termo Aditivo	(R\$ 9.793,28 + R\$ 10.735,05) = <u>R\$ 20.528,33</u>	

2.2. O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 20.528,33 (vinte mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos)**, sendo distribuídos o valor de R\$ 188,34 (cento e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), referente ao reajuste de preços, correspondente ao período de 05/05/2025 a 10/07/2025 e o valor de R\$ 20.339,99 (vinte mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), referente à prorrogação do prazo de vigência.

2.3. O valor do presente Termo Aditivo representa um aumento calculado até a expiração da vigência contratual, considerando a execução total dos serviços contratados. Cabe, portanto, à área

técnica o cálculo dos valores retroativos a serem pagos à contratada, bem assim do que vier a ser devido, com base na execução efetiva dos serviços e recebimento pela Administração.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na seguinte classificação: Gestão/Unidade: 254462; Elemento de Despesa 339040; Programa de Trabalho 234058; Fonte de Recursos 1001000000; e PI A1GIC.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA**

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Anexo III - Carta da empresa / Renovação (5139404); Anexo IV - Tabela IPCA da FGV - Informativo SBC (5139408).

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA.**

6.1. A regularidade da CONTRATADA foi aferida conforme consulta ao SICAF, CNDT, CEIS, CNJ, TCU e CADIN em 11/07/2025, conforme certidões inseridas nos autos (SEI nº 5197905).

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, datado e assinado eletronicamente,

PELA CONTRATANTE:

Ana Beatriz Alves Cuzzatti
COORDENADORA-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

PELA CONTRATADA:

Ronelle Rodrigues Santa Ana
Representante Legal
3F LTDA

TESTEMUNHAS:

- 1 - Ana Paula Pereira de Souza
- 2 - Gustavo Alves Telles



Documento assinado eletronicamente por **Ronelle Rodrigues Santa Ana, Usuário Externo**, em 11/07/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA BEATRIZ ALVES CUZZATTI, Coordenador(a) Geral de Infraestrutura dos Campi**, em 11/07/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Pereira de Souza, Prestador(a) de Serviço**, em 11/07/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ALVES TELLES, Prestador(a) de Serviço**, em 11/07/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5197907** e o código CRC **6632BAAB**.

Abisail Ribeiro de Oliveira Júnior

De: Wagner Camillo <wagner@orcafascio.com>
Enviado em: segunda-feira, 26 de janeiro de 2026 15:41
Para: Abisail Ribeiro de Oliveira Júnior
Cc: sa.compras
Assunto: RE: assinatura do sistema de orçamento de obras OrçaFascio nos módulos, Orçamento.
Anexos: MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM 11248.pdf; COMANDO DA AERONAUTICA 11401.pdf; MUNICIPIO DE NOVA CANAA DO NORTE 10866.pdf

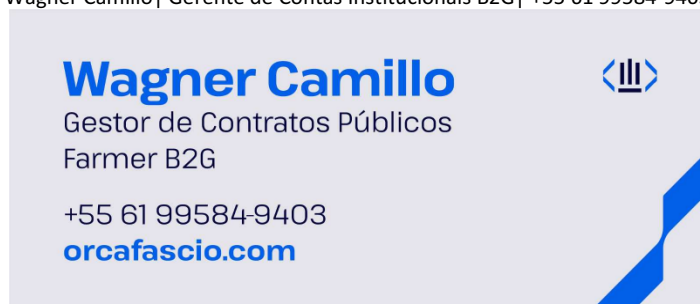
Prezada Sra. Abisail, tudo bem ?

Em anexo, encaminho 3 notas fiscais para comprovação de preços.

Fico à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Wagner Camillo | Gerente de Contas Institucionais B2G | +55 61 99584-9403



De: Abisail Ribeiro de Oliveira Júnior <Abisail@trf5.jus.br>
Enviado: segunda-feira, 26 de janeiro de 2026 14:03
Para: Wagner Camillo <wagner@orcafascio.com>
Cc: sa.compras <sa.compras@trf5.jus.br>
Assunto: assinatura do sistema de orçamento de obras OrçaFascio nos módulos, Orçamento.

Prezado Senhor Wagner, boa tarde!

Recebemos a proposta de preços relativa à assinatura do sistema de orçamento de obras OrçaFascio nos módulos, Orçamento, Bases Adicionais, OrçaBIM, Medição de Obras e Diário de Obra, pelo período de 12 meses.

Recebemos também a certidão acerca da exclusividade de comercialização por parte da 3F Ltda.

No entanto, como se trata de uma contratação por inexigibilidade de licitação, faz-se necessário demonstrar que o valor cobrado a este tribunal é compatível com o praticado no mercado. Por isso, vimos solicitar a gentileza de nos enviar documentos como notas fiscais, notas de empenho, cópias de contratos, post em sítios especializados ou outros que possam evidenciar a não abusividade dos preços.

Agradecemos desde já pela atenção e colaboração.

Cordialmente,

Abisail R. de Oliveira Jr.
Núcleo de Aquisições e Contratações
Diretoria Administrativa
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
CNPJ: 24.130.072/0001-11
Fone: 81-3425-9130 / 98726-6090

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 11248				
Data e Hora da Emissão		08/12/2025 14:04:36		Competência		8/12/2025		Código de Verificação	HCSZ1IPMX
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação	SANTO ANDRÉ - SP
Prestador de Serviço									
Razão Social/Nome		3F LTDA							
Nome Fantasia		ORCAFASCIO							
CNPJ/CPF		23.484.444/0001-45		Inscrição Municipal		298187		Município	SANTO ANDRÉ - SP
Endereço e CEP		AVENIDA Portugal, 1002 - Centro CEP: 09040-001							
Complemento		E RUA LAURA		Telefone		11997818160		e-mail	contabilidade@orcafascio.com
Tomador de Serviço									
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM							
CNPJ/CPF		05.648.696/0001-80		Inscrição Municipal				Município	ITAPECURU MIRIM - MA
Endereço e CEP		PRC GOMES DE SOUSA, S/N - CENTRO CEP: 65485-000							
Complemento				Telefone				e-mail	setordecontratositapecuru@gmail.com
Discriminação do Serviço									
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.10.09.0033 DISPENSA Nº 018/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 347/2025 - Módulo Orçamento; 1 licença; 5 usuários; R\$ 1.099,00 - Módulo Bases Adicionais; 1 licença; 5 usuários; R\$ 1.099,00 - OrçaBim; 1 licença; 1 usuário; R\$ 1.199,00 - OF Elétrico; 1 licença; 1 usuário; R\$ 1.199,00 - OF Hidráulico; 1 licença; 1 usuário; R\$1.199,00 - OF Estrutural; 1 licença; 1 usuário; R\$ 1.199,00 - OF Civil 3D; 1 licença; 1 usuário; R\$ 1.199,00 - OF CDE Starter; 1 licença; 5 usuários; R\$ 1.999,00 - Módulo Gestão de Base Própria; 3 Bases; R\$ 599,00 - Módulo Medição; 1 licença; 5 usuários; R\$ 1.099,00 - Módulo OF Medição; 1 licença; 1 usuários; R\$ 1.099,00 - Módulo Diário de obras; 1 licença; 5 usuários; R\$ 1.099,00 - Módulo Compras; 1 licença; 5 usuários; R\$ 1.099,00 - Módulo Planejamento; 1 licença; 5 usuários; R\$ 1.099,00 - Módulo TI ; 1 licença; 5 usuário; R\$ 3.000,00 À VISTA: R\$ 19.286,00 12 MESES Aquisição de licença de uso do Software para elaboração de Orçamentos e Gerenciamento de obras do Município para atender as necessidades, conforme especificações constantes no Termo de Referência. DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG: 3101 C/C P.J: 00003335-0 CNPJ:23.484.444/0001-45 BANCO ITAÚ AG: 7933 C/C P.J: 18651-7 CNPJ:23.484.444/0001-45 BANCO DO BRASIL AG: 261-5 C/C P.J: 119956-0 CNPJ: 23.484.444/0001-45 BRADESCO AG: 1154 C/C P.J: 15515-2 CNPJ:23.484.444/0001-45									
Código do Serviço / Atividade									
1.05 / 1.05 / 620310001 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS									
Detalhamento Específico da Construção Civil									
Código da Obra						Código ART			
Tributos Federais									
PIS(R\$)		COFINS(R\$)		IR(R\$)		925,73		INSS(R\$)	
								CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço									
Valor do Serviço		R\$		19.286,00		Natureza Operação		Valor do Serviço	
								R\$	
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00	
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00	
(-) Retenções Federais		925,73		0-Nenhum		Base de Cálculo		19.286,00	
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		3,00	
(-) ISSQN Retido		0,00		2 - Não		ISSQN a Reter		() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		18.360,27		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN		R\$	
				2-Não				578,58	
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.							

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA				Número da NFS-e 11401													
Data e Hora da Emissão		07/01/2026 14:03:41		Competência		7/1/2026		Código de Verificação		VSR6ULMGR									
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		SANTO ANDRE - SP									
Prestador de Serviço																			
		Razão Social/Nome		3F LTDA															
		Nome Fantasia		ORCAFASCIO															
		CNPJ/CPF		23.484.444/0001-45		Inscrição Municipal		298187		Município		SANTO ANDRE - SP							
		Endereço e CEP		AVENIDA Portugal ,1002 - Centro CEP: 09040-001															
		Complemento		E RUA LAURA,		Telefone		11997818160		e-mail		contabilidade@orcafascio.com							
Tomador de Serviço																			
		Razão Social/Nome		COMANDO DA AERONAUTICA															
		CNPJ/CPF		00.394.429/0002-91		Inscrição Municipal				Município		PIRASSUNUNGA - SP							
		Endereço e CEP		EST DE AGUAI ,SN - CAMPO FONTENELLE CEP: 13631-301															
		Complemento				Telefone				e-mail		afa.sdie.seng@gmail.com							
Discriminação do Serviço																			
EMPENHO Nº: NE_120060_2025																			
- Módulo Orçamento; 3 licenças; 15 usuários; R\$ 9.891,00																			
- Módulo Bases Adicionais; 3 licenças; 15 usuários; R\$ 9.891,00																			
- OF Medição; 3 licenças; 3 usuários; R\$ 9.891,00																			
- Diário de Obras; 3 licenças; 15 usuários; R\$ 9.891,00																			
À VISTA: R\$ 39.564,00																			
36 MESES																			
DADOS BANCÁRIOS:																			
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL																			
AG: 3101																			
C/C PJ: 00003335-0																			
CNPJ:23.484.444/0001-45																			
BANCO ITAÚ																			
AG: 7933																			
C/C PJ: 18651-7																			
CNPJ:23.484.444/0001-45																			
BANCO DO BRASIL																			
AG: 261-5																			
C/C PJ: 119956-0																			
CNPJ: 23.484.444/0001-45																			
BRADESCO																			
AG: 1154																			
C/C PJ: 15515-2																			
CNPJ:23.484.444/0001-45																			
Código do Serviço / Atividade																			
1.05 / 1.05 / 620310001 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS																			
Detalhamento Específico da Construção Civil																			
		Código da Obra				Código ART													
Tributos Federais																			
PIS(R\$)				COFINS(R\$)				IR(R\$)				INSS(R\$)				CSLL(R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município											
Valor do Serviço R\$		39.564,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		39.564,00											
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00											
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00											
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		39.564,00											
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		3,00											
(-) ISSQN Retido		0,00		2 - Não		ISSQN a Reter		() Sim (X) Não											
(=) Valor Líquido R\$		39.564,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$		1.186,92											
				2-Não															
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.																	

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA				Número da NFS-e 10866					
Data e Hora da Emissão		04/11/2025 10:22:21		Competência		4/11/2025		Código de Verificação		7T7VDE3QP	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		SANTO ANDRÉ - SP	
Prestador de Serviço											
Razão Social/Nome		3F LTDA									
Nome Fantasia		ORCAFASCIO									
CNPJ/CPF		23.484.444/0001-45		Inscrição Municipal		298187		Município		SANTO ANDRÉ - SP	
Endereço e CEP		AVENIDA Portugal, 1002 - Centro CEP: 09040-001									
Complemento		E RUA LAURA,		Telefone		11997818160		e-mail		contabilidade@orcafascio.com	
Tomador de Serviço											
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE NOVA CANAA DO NORTE									
CNPJ/CPF		03.238.912/0001-94		Inscrição Municipal				Município		NOVA CANAA DO NORTE - MT	
Endereço e CEP		AV SAO PAULO, 89 - CENTRO CEP: 78515-000									
Complemento				Telefone				e-mail		engenharia@novacanaadonorte.mt.gov.br	
Discriminação do Serviço											
PEDIDO DE COMPRA Nº: 05258/25 - Módulo Orçamento: 1 licença; 5 usuários; R\$ 1.099,00 - Módulo Bases Adicionais: 1 licença; 5 usuários; R\$ 1.099,00 - Módulo OF Medição: 5 licenças; 5 usuários; R\$ 5.495,00 - Módulo Diário de obras; 1 licença; 5 usuários; R\$ 1.099,00 À VISTA: R\$ 8.792,00 12 MESES DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG: 3101 C/C PJ: 00003335-0 CNPJ: 23.484.444/0001-45 BANCO ITAÚ AG: 7933 C/C PJ: 18651-7 CNPJ: 23.484.444/0001-45 BANCO DO BRASIL AG: 261-5 C/C PJ: 119956-0 CNPJ: 23.484.444/0001-45 BRADESCO AG: 1154 C/C PJ: 15515-2 CNPJ: 23.484.444/0001-45											
Código do Serviço / Atividade											
1.05 / 1.05 / 620310001 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS											
Detalhamento Específico da Construção Civil											
Código da Obra						Código ART					
Tributos Federais											
PIS(R\$)		COFINS(R\$)		IR(R\$)		422,02		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço R\$		8.792,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		8.792,00			
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00			
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00			
(-) Retenções Federais		422,02		0-Nenhum		Base de Cálculo		8.792,00			
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		3,00			
(-) ISSQN Retido		0,00		2 - Não		ISSQN a Reter		() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$		8.369,98		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$		263,76			
				2-Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.									